



PLANO DE TRABALHO

- () CONVÊNIO ORIGINAL
(X) TERMO ADITIVO – PRAZO
() REMANEJAMENTO DA MESMA CATEGORIA DE DESPESAS

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01– CNPJ 77.008.068/0001-41		02– NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE Município de Ibaiti - PR		03– EXERCÍCIO 2019	
04– ENDEREÇO COMPLETO Rua José de Moura Bueno			05– Nº 23		06– REGIONAL DE SAÚDE 19ª
07– MUNICÍPIO Ibaiti			08– CAIXA POSTAL		09– CEP 84.900-000
11– DDD 43	12– FONE 3546 7450	13– FAX 3546 - 7450		14– E-MAIL convenios@ibaiti.pr.gov.br	
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO WILHA GALDINO ALVES		16– TELEFONE (COML e CELULAR) (43)-3546-7350		17– E-MAIL galdinomaster@hotmail.com	

18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 918 - OP : 006 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 71022-9

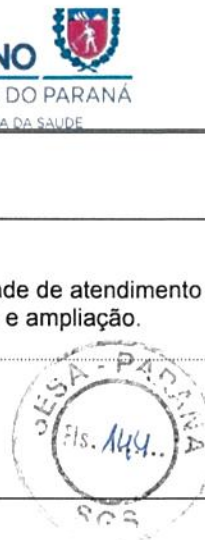
II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

MUNICÍPIO DE IBAITI

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO				02– CPF Nº 023.244.229-05	
03– CARGO OU FUNÇÃO Prefeito Municipal	04– DATA POSSE 01/01/2017	05– RG Nº 6.259.277-0	06– EXPEDIÇÃO/DATA 21/06/1991	07– ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	

08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Rua Arthur Sampaio, 140 – Bairro Gralha Azul – CEP 84.900-000 – Ibaiti Paraná



ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

Melhorar a qualidade de atendimento prestado aos usuários do SUS, com ampliação da capacidade de atendimento e adequação às normas sanitárias vigentes do Hospital Municipal de Ibaiti por meio de sua reforma e ampliação.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

- Atendimento à população do Município de Ibaiti, fonte: IBGE 2017 (31.095) habitantes;
- Realizar atendimento de urgência e emergência no Município de Ibaiti;

Capacidade Instalada

- 01 RECEPÇÃO
- 01 SALA DE TRIAGEM
- 01 SALA DE EMERGÊNCIA
- 02 CONSULTÓRIOS MÉDICOS
- 01 SALA DE PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA
- 01 SALA DE RAIO X
- 01 SALA DE OBSERVAÇÃO
- 02 SALAS DE CIRURGIAS
- 01 SALA DE PARTO
- 01 SALA DE CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO
- 01 POSTO DE ENFERMAGEM
- 01 COZINHA
- 01 COPA/PACIENTES
- 01 COPA/FUNCIONÁRIOS
- 01 LAVANDERIA
- CAPACIDADE DE 55 LEITOS
- 01 BANCO DE SANGUE
- 01 LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLÍNICAS
- 01 FARMÁCIA

O Hospital conta com 32 médicos no Corpo Clínico, Equipe de 09 Enfermeiros, contando com a Coordenação de Enfermagem e com 33 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, 02 farmacêuticas, 02 Auxiliares de Farmácia, 03 Bioquímicos, 04 Auxiliares Administrativos, 03 Técnicos de Raio X, 01 telefonista, 06 Recepcionistas, 04 Vigias, 02 Serviços de Manutenção, 17 Auxiliares de Serviços Gerais.

Metas a serem atingidas ²	Unidade de Medida ³	Quantidade	
- Reforma em toda a área existente e em estado precário de funcionamento.	m²	1.935,87	
- Construção em área anexa ao prédio existente, ampliando sua capacidade física.	m²	435,84	
- Ampliar a assistência médica de urgência e emergência para toda a população de todas as faixas etárias.	Unidade	Passar de 100 para 200 atendimentos de urgência e emergência ao dia	
Etapas/ Fases de execução ⁴	Data Início	Data Final	Valor previsto
1) Processo Licitatório	Após assinatura e publicação do Convênio	Mínimo 60 dias para concluir licitação	Não se aplica
2) Contratação da empresa	Imediatamente após a	15 dias após a	Conforme

¹ Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis

² Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para proveito da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população

³ Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades

⁴ Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação dos recursos necessários ao cumprimento das mesmas



	homologação da vencedora do certame	homologação da empresa vencedora	cronograma físico/financeiro abaixo:
ETAPAS DA OBRA			
REPAROS			
Laboratório de Análises Clínicas (A)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 30 dias após o início da obra	5.395,88
Revestimento de pisos laboratório de análises clínicas (A)	Início em 60 dias após a contratação da empresa	Término em 90 dias após o início da obra	12.084,99
Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos laboratório de análises clínicas (A)	Início em 60 dias após a contratação da empresa	Término em 90 dias após o início da obra	12.831,02
Esquadrias e Acessórios Laboratório de Análises Clínicas (A)	Início em 90 dias após a contratação da empresa	Término em 120 dias após o início da obra	16.471,17
Instalações Elétricas Laboratório de Análises Clínicas (A)	Início em 60 dias após a contratação da empresa	Término em 120 dias após o início da obra	11.825,47
Pinturas Laboratório de Análises Clínicas (A)	Início em 120 dias após a contratação da empresa	Término em 120 dias após o início da obra	13.821,39
Serviços Preliminares Centro Cirúrgico (C)	Início em 150 dias após a contratação da empresa	Término em 150 dias após o início da obra	5.689,09
Instalações Elétricas Centro Cirúrgico (C)	Início em 180 dias após a contratação da empresa	Término em 270 dias após o início da obra	22.111,01
Instalações Hidrossanitárias Centro Cirúrgico (C)	Início em 180 dias após a contratação da empresa	Término em 270 dias após o início da obra	22.764,46
Pinturas Centro Cirúrgico (C)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 270 dias após o início da obra	24.079,48
Serviços preliminares cozinha/área de serviço (D)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 270 dias após o início da obra	24.051,02
Revestimentos de pisos cozinha/área de serviço (D)	Término em 330 dias após o início da obra	Término em 330 dias após o início da obra	15.736,75
Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos cozinha/área de serviços(D)	Início em 300 dias após a contratação da empresa	Término em 360 dias após o início da obra	41.404,15
Esquadrias e acessórios cozinha/área de serviço (D)	Início em 300 dias após a contratação da empresa	Término em 360 dias após o início da obra	40.941,57
Instalações elétricas cozinha/área de serviço (D)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 360 dias após o início da obra	20.295,09
Instalações Hidrossanitárias cozinha/Área de serviço (D)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 360 dias após o início da obra	46.517,63
Pinturas cozinha/área de serviço (D)	Início em 360 dias após a contratação da empresa	Término em 360 dias após o início da obra	5.410,93
Serviços complementares cozinha/área de serviço (D)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 270 dias após o início da obra	24.917,70
Serviços preliminares geral (E)	Início em 150 dias após a contratação da empresa	Término em 150 dias após o início da obra	10.035,25
Fundações geral (E)	Início em 150 dias após a contratação da empresa	Término em 150 dias após o início da obra	14.350,89
Superestrutura geral (E)	Início em 180 dias após a contratação da empresa	Término em 180 dias após o início da obra	7.448,90
Alvenaria geral (E)	Início em 180 dias após a contratação da empresa	Término em 180 dias após o início da obra	21.607,00
Revestimento de pisos geral (E)	Início em 210 dias após a contratação da empresa	Término em 330 dias após o início da obra	142.681,91
Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos geral (E)	Início em 210 dias após a contratação da empresa	Término em 300 dias após o início da obra	59.674,03
Esquadrias e acessórios geral (E)	Início em 300 dias após a contratação da empresa	Término em 330 dias após o início da obra	72.794,14
Instalações elétricas geral (E)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 300 dias após o início da obra	26.514,64
Instalações hidrossanitárias geral (E)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 330 dias após o início da obra	49.426,34
Pinturas geral (E)	Início em 330 dias após a contratação da empresa	Término em 330 dias após o início da obra	95.337,90
TOTAL REPAROS			866.219,80

AMPLIAÇÃO			
Fundações laboratório de Análises Clínicas (A)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 30 dias após o início da obra	1.099,15
Superestrutura laboratório de análises Clínicas (A)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 30 dias após o início da obra	6.343,66
Alvenaria laboratório de análises clínicas (A)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 60 dias após o início da obra	8.720,15
Instalações hidrossanitárias laboratório de análises clínicas (A)	Início em 60 dias após a contratação da empresa	Término em 120 dias após o início da obra	9.995,85
Serviços complementares laboratório de análises clínicas (A)	Início em 120 dias após a contratação da empresa	Término em 120 dias após o início da obra	42.412,30
Serviços preliminares farmácia (B)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 30 dias após o início da obra	1.274,92
Fundação farmácia (B)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 30 dias após o início da obra	22.804,32
Superestrutura farmácia (B)	Início em 60 dias após a contratação da empresa	Término em 60 dias após o início da obra	14.353,60
Alvenaria farmácia (B)	Início em 60 dias após a contratação da empresa	Término em 60 dias após o início da obra	19.646,02
Revestimento de pisos farmácia (B)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 120 dias após o início da obra	18.323,71
Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos farmácia (B)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 120 dias após o início da obra	24.795,65
Esquadrias e acessórios farmácia (B)	Início em 90 dias após a contratação da empresa	Término em 120 dias após o início da obra	11.500,20
Instalações elétricas farmácia (B)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 120 dias após o início da obra	11.501,55
Instalações hidrossanitárias farmácia (B)	Início imediato após contratação da empreiteira	Término em 120 dias após o início da obra	7.279,94
Pinturas farmácia (B)	Início em 120 dias após a contratação da empresa	Término em 120 dias após o início da obra	5.662,46
Serviços complementares	-	-	1.889,67
Fundações centro cirúrgico (C)	Início em 150 dias após a contratação da empresa	Término em 180 dias após o início da obra	37.559,58
Superestrutura centro cirúrgico (C)	Início em 150 dias após a contratação da empresa	Término em 150 dias após o início da obra	22.759,51
Alvenaria centro cirúrgico (C)	Início em 180 dias após a contratação da empresa	Término em 180 dias após o início da obra	20.774,16
Revestimento de pisos centro cirúrgico (C)	Início em 150 dias após a contratação da empresa	Término em 240 dias após o início da obra	33.847,91
Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos centro cirúrgico (C)	Início em 180 dias após a contratação da empresa	Término em 240 dias após o início da obra	28.768,33
Esquadrias e acessórios centro cirúrgico (C)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 270 dias após o início da obra	28.844,55
Fundações cozinha/área de serviço (D)	Início em 270 dias após a contratação da empresa	Término em 270 dias após o início da obra	33.667,61
Superestrutura cozinha/área de serviço (D)	Início em 300 dias após a contratação da empresa	Término em 300 dias após o início da obra	29.611,53
Alvenaria cozinha/área de serviço (D)	Início em 300 dias após a contratação da empresa	Término em 300 dias após o início da obra	15.672,25
Serviços complementares geral (E)	Início em 330 dias após a contratação da empresa	Término em 360 dias após o início da obra	71.625,06
			530.733,64
TOTAL AMPLIAÇÃO			
			1.396.953,43
TOTAL GERAL			
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	INÍCIO 04/04/2019	FIM 04/04/2020	Não se aplica
4) Prestação de Contas	Bimestralmente após assinatura do convênio no SIT/TCE	No encerramento no convênio no SIT/TCE	Não se aplica

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O Hospital Municipal de Ibaiti foi fundado há 28 anos, está localizado no município de Ibaiti – PR, na região Norte do Estado do Paraná. Tendo como posição geográfica (IBGE - 2013) 23° 50' 55" S de Latitude, 50° 11' 16" W de Longitude e altitude a 850 metros acima do nível do mar. Possui uma área territorial de 896,846Km2 e está distanciada da capital do estado do Paraná (Curitiba) em 291 km, faz divisa com os seguintes municípios: Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul, Japira, Pinhalão, Arapoti, Ventania, Curiúva, Figueira, Sapopema e Congoninhas.

ESTRUTURA ATUAL NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O município de Ibaiti conta com uma Fundação Hospitalar com atendimento 24 horas por dia, com atendimento de urgência e emergência, sendo que este atendimento é estendido aos pequenos municípios da região. A Fundação Hospitalar dispõe da seguinte estrutura:

- Estrutura física de 1.935,87m2;
- O Corpo Clínico composto atualmente por 32 médicos;
- Equipe de Enfermagem é composta por 09 Enfermeiros, sendo 01 Coordenadora de Enfermagem, 33 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, 02 Farmacêuticos, 02 Auxiliares de Farmácia, 03 Bioquímicos, 04 Auxiliares Administrativos, 03 Técnicos de Raio X, 01 Telefonista, 06 Recepcionistas, 04 Vigias, 02 Encarregados de Serviços de Manutenção e 17 Auxiliares de Serviços Gerais.

A presente solicitação justifica-se pela situação muito precária em que o Hospital se encontra, especialmente porque este Hospital necessita do custeio do HOSPSUS fase 3, devido aos atendimentos às gestantes de Risco Habitual, e busca da habilitação para Risco Intermediário, realiza cirurgias eletivas de baixa e média complexidade e é porta aberta para SAMU no primeiro atendimento, está cadastrado, também, para atender internamentos de longa permanência.

Existe a necessidade de uma reforma do Hospital para melhorar ainda mais o atendimento de toda população, visto que, o nosso município teve um aumento na demanda de atendimento hospitalar, relacionada aos internamentos de intercorrências clínicas na gravidez, partos, tratamentos clínicos de dengue, pneumonias, doenças do aparelho urinário doenças crônicas, acidentes vascular cerebral, doenças infecciosas e intestinais, insuficiência cardíaca, distúrbios metabólicos entre outras.

O Hospital Municipal é o único do município, a porta de entrada para os atendimentos de Urgência e Emergência, baixa e média complexidade ambulatorial. O Hospital Municipal também possui um leito para isolamento de pacientes, quando necessário. A área física do Hospital na sua totalidade encontra-se em más condições de conservação apresentando: rachaduras, infiltrações, ferrugem nas portas, pisos deteriorados, parte elétrica danificada e outros problemas. A presente proposta de reforma e ampliação irá contemplar: 100% da estrutura apresentada no projeto em anexo.

Os serviços prestados neste Hospital atende a população do município, estimada em 31.095 habitantes (Fonte: IBGE-2017) e presta atendimento, também, a um grande número de pessoas socorridas nos acidentes nas PR e BR próximas, trazidas pelo SAMU. A estrutura física do Hospital hoje está totalmente desgastada, devido aos longos anos de vida da edificação e a manutenção precária das estruturas físicas, além das mudanças nas legislações estaduais e federais que hoje colocam a estrutura do Hospital em desconformidade com as leis (Resolução SESA 165/licença Sanitária) que regem o bom atendimento a saúde dos moradores da cidade.

E o auxílio do Estado é de fundamental importância para a concretização da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal que irá melhorar em muito a qualidade de atendimento a todos os pacientes do SUS que certamente sem este auxílio não seria possível.

Justificativa para a prorrogação do prazo: Justificamos nossa solicitação, considerando que houve atrasos no cronograma de execução e uma paralisação da obra por parte da empresa contratada CONSTRUTORA MONTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.248/0001-07 vencedora da Tomada de Preços nº 04/2018, pelo fato de que, no transcorrer da execução da obra surgiu a necessidade de alteração e inclusão de serviços para a sua melhor adequação técnica e continuidade. Devemos registrar que a empresa já retomou os serviços e que logo após os serviços necessários forem autorizados por essa Secretaria de Estado da Saúde e aditados por essa municipalidade, a Construtora dará continuidade na obra em seu ritmo normal.



ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ⁵	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:	-	-
Não há despesas correntes		
Soma Despesas Correntes R\$		0,00
DESPESAS DE CAPITAL:	-	
4.4.90.51.01 – Construção, Instalação, Ampliação e Reformas obras		1.396.953,43
Soma Despesas de Capital R\$		1.396.953,43
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		1.396.953,43
Período de Execução: 360 dias		
Início – Abril 2019		
Fim – Abril 2020		

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasse do Concedente					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
32.192,19	45.107,86	40.568,53	78.156,66	62.770,11	55.991,61
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
64.996,74	52.349,95	173.175,02	160.053,98	170.208,68	64.428,67

Contrapartida do Tomador					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
13.810,01	18.785,55	19.630,77	31.781,51	24.181,15	21.569,84
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
25.038,92	20.166,95	62.261,55	61.658,14	71.005,02	27.064,02

⁵ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional.

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 20/fevereiro/2019.

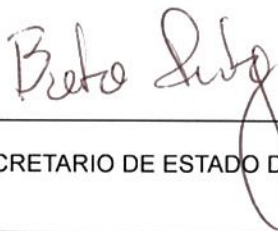

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Assinatura do Proponente


Anilson Gonçalves
Contabilista – CRC/PR – 043334/O-9

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, 22/ março, 2019


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE